



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Autógrafos de Lei .....	5
Moções .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 642, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a AGENTE DA ADM PUBLICA, Sra. **ALINE PRATES SIBIN PEREIRA**, Matrícula nº 2950, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 21/10/2025 à 04/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 643, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **LORIVAL SIMOES DA CRUZ**, Matrícula nº 2140, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 13/10/2025 à 01/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 644, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Sra. **VALERIA SUSANA RIBEIRO DOURADO**, Matrícula nº 2993, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 14/10/2025 à 28/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.886, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Altera o endereço do Fundo*

*Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o endereço do Fundo Municipal de Saúde de Magda para a Rua Manoel Franco Junior, n. 522, Centro, Magda/SP, CEP 15310-031.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda (SP), 15 de Outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

#### Vigilância Sanitária

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24/25 Data de Protocolo: 02/10/2025 CEVS: 352830401-863-000021-1-9 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ/CPF: 45.660.628/0001-51 Endereço: RUA MANOEL FRANCO JUNIOR, 522 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-005 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE FERNANDES GARCIA CPF: \*\*\*511068\*\* Resp. Técnico: GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*516118\*\* CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:66.085 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27/25 Data de Protocolo: 02/10/2025 CEVS: 352830401-863-000010-1-5 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ/CPF: 45.660.628/0001-51 Endereço: RUA MANOEL FRANCO JUNIOR, 522 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-005 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE FERNANDES GARCIA CPF: \*\*\*511068\*\* Resp. Técnico: ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA PRATES CPF: \*\*\*845698\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140667 UF:SP Resp. Técnico: ERICA APARECIDA CASELLI SOUZA CPF: \*\*\*874678\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76963 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 3 de 6

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 1º TERMO ADITIVO

<b>Processo Administrativo nº</b>	72/2024
<b>Pregão Presencial nº</b>	14/2024
<b>Objeto</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).</b> Prorrogação de vigência contratual por 12 meses nos termos do no Art. 84 da Lei N. 14.133/2021.
<b>Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)</b>
<b>Contratada</b>	<b>RP BRASIL CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS EIRELI</b>
<b>Vigência</b>	12 meses. Do dia 30/10/2025 à 30/10/2026.
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 489.100,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais)</b>
<b>Assinatura</b>	15 de outubro de 2025

Magda (SP), 15 de outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Autógrafos de Lei

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41, DE 2025.

Projeto de lei nº 40/2025

Autoria: Executivo

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão discriminadas abaixo:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0012.1221.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
01 TESOURO	110 000 GERAL	100.000,00

TOTAL.....  
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão custeados por excesso de arrecadação, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, em 15/10/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

### Moções

### MOÇÃO Nº 06, DE 2025

**Considerando** que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, mas são poucos aqueles que sabem como surgiu, no Brasil, esta importante data;

**Considerando** que a referida data é comemorada porque, no dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila), Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no país;

**Considerando** que somente em 1947, cento e vinte anos depois, um professor paulista teve a ideia de

transformar a data em feriado e iniciou a tradição de homenagear os professores no dia 15 de outubro, em referência ao decreto de D. Pedro I;

**Considerando** que a celebração se mostrou um sucesso, espalhando-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963;

**Considerando** que esses profissionais de coragem e movidos pelo amor à educação constroem o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio;

**Considerando** que os professores tomam para si a missão de ensinar não somente letras e números, mas também a paz, esperança, solidariedade e coragem;

**Considerando** que com competência e desprendimento os professores ensinam e educam como verdadeiros mestres;

**Considerando** que por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, os professores merecem ser valorizados cada vez mais;

O **Ver. José Roberto Pirota**, na forma Regimental, dedica esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** para todos os professores e professoras da rede pública de ensino, parabenizando-os por todo empenho, dedicação e esforço em prol da educação e do desenvolvimento da nossa sociedade.

Câmara Municipal de Magda, em 10 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

### MOÇÃO Nº 07, DE 2025

**Considerando** que o dia do servidor público, celebrado em 28 de outubro, é uma data de reconhecimento e valorização daqueles que, com trabalho diário, constroem os alicerces da gestão pública e garantem o funcionamento dos serviços essenciais à população;

**Considerando** que cada servidor e servidora é parte fundamental da história e do desenvolvimento do nosso município, pois são profissionais que atuam com comprometimento, assegurando que o cidadão seja atendido com respeito, dignidade e eficiência;

**Considerando** que ser servidor público é mais do que exercer uma função, é cumprir uma missão de servir à coletividade, de transformar recursos públicos em resultados que melhoram a vida das pessoas;

**Considerando** que esses homens e mulheres representam o verdadeiro elo entre o Poder Público e o cidadão, sustentando com responsabilidade o funcionamento da máquina administrativa e contribuindo para o bem comum;

**Considerando** que a dedicação dos servidores, especialmente em momentos de desafios, reflete o espírito de comprometimento que move a gestão pública municipal, transformando esforço em resultados e trabalho em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 16/10/2025 às 07:41:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8a6-0b35-0748-75d4-4d>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 6 de 6

progresso;

O **Ver. José Roberto Pirota**, na forma Regimental, dedica esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos servidores e servidoras do Município de Magda, manifestando o seu mais sincero reconhecimento e gratidão a todos por seu empenho, ética e dedicação em servir à nossa comunidade com zelo, responsabilidade e amor.

Câmara Municipal de Magda, em 10 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Magda, por meio de sua Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), convida toda a população para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei nº 39/2025, do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Magda para o exercício de 2026.

· **Data:** 29 de outubro de 2025

· **Horário:** 18h00

· **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Magda, situado na Rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP.

O objetivo da audiência pública é garantir a participação popular no processo legislativo, permitindo que a população conheça, discuta e apresente sugestões sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) visando assegurar o planejamento e a execução equilibrada das receitas e despesas do Município, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no PPA e na LDO. A audiência também tem por finalidade subsidiar os vereadores na análise e na tomada de decisão sobre o projeto de lei da LOA, de modo que a aprovação reflita não apenas a proposta do Executivo, mas também as necessidades apresentadas pela sociedade.

O projeto da LOA estará disponível para consulta pública até a data da audiência:

No site oficial:

<https://camaramagda.sp.gov.br/audiencia-publica-pecas-orcamentarias-loa-2026/>

No Sistema de Apoio ao Processo Legislativo:

<https://sapl.magda.sp.leg.br/materia/154>

Na sede da Câmara, durante o horário de expediente.

Sua participação é essencial para uma gestão pública democrática, justa e voltada às reais necessidades da comunidade.

Câmara Municipal de Magda, em 15 de outubro de 2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e8a6-0b35-0748-75d4-4d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1552, ano VIII, veiculado em 16 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 16/10/2025 às 07:41:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e8a6-0b35-0748-75d4-4d>